

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei n° 4.219, de 23 de dezembro de 2014.

Dá denominação à via pública desta cidade de Taquaritinga.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a Lei nº 4.219/2014, de autoria do Vereador Valmir Carrilho Marciano:

- Art. 1°. A Rua Projetada "N", localizada no Parque Residencial Laranjeiras IV, nesta cidade de Taquaritinga, passa a denominar-se "Rua Roque Servello".
- Art. 2°. Da placa indicativa, sob o nome do homenageado, constará à inscrição "Carpinteiro e Cidadão Exemplar".
 - Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 23 de dezembro de 2014.

Dr. Fulvio Zuppani Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento de Secretaria e Expediente, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia Secretário de Gestão Pública resp. p/Depto.